



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO**

LEI Nº 1.382/2003.

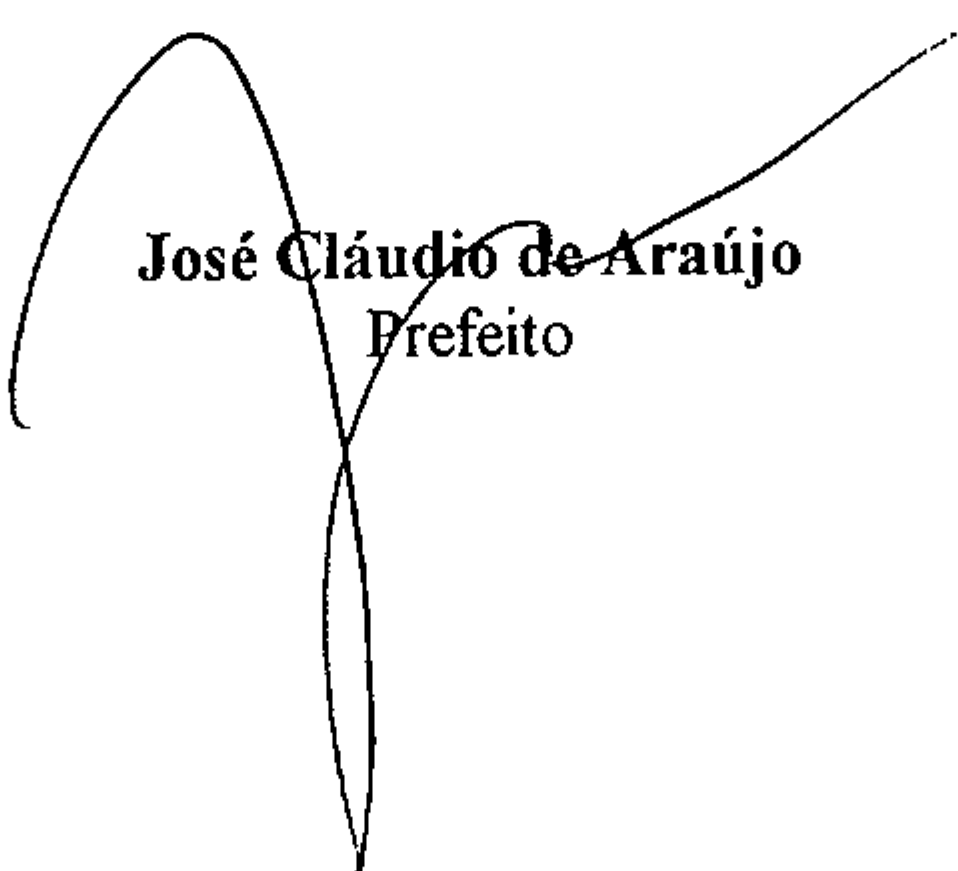
**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
POSTO DE SAÚDE DE FAMÍLIA NA
LOCALIDADE DO PATRIMÔNIO – 2º
DISTRITO DE PARATY-RJ.**

O Prefeito Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado **Francisco Lourenço de Souza**, mas conhecido como “**Chico Veiga**”, o **Posto de Saúde de Família PSF**, da localidade denominada **Patrimônio – 2º Distrito de Paraty – RJ**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 28 DE AGOSTO DE 2003.


José Cláudio de Araújo
Prefeito